

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 392/72

Aprovada em 4/9/1972

PROCESSO N. 1284/71 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Osman da Costa Lins

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do pedido de substituição do Professor Dr. José Aderaldo Castelo, componente da CEP, para fins de inscrição em Doutorado de Osman da Costa Lins, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, indica, para substituí-lo, o Professor Dr. Antônio Cândido de Mello e Souza.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Laerte Ramos de Carvalho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 5 de junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente